



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.378 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 21 dias de férias remanescentes, a partir
do dia 04 de agosto de 2025, ao Servidor Público Municipal **GLEISON ESNER
MANICARDI**, ocupante do cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL** lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, referente ao período aquisitivo: 14-02-2024 a
13-02-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
